

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021 - POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA.; CNPJ nº: 02.374.243/0001-15; Processo nº 00095-00000423/2020-15; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 64, de 07 de abril de 2021, página 73; Data de Assinatura: 06 de outubro de 2023; Objeto: Acréscimo de 25% na quilometragem original; valor aditivado: R\$8.258.359,03 (oito milhões duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos); Valor atual do contrato: R\$36.116.626,39 (trinta e seis milhões cento e dezesseis mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos). Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO P/POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA - JOSÉ CHARLES DA SILVA, - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Apostilamento nº 01/2013, publicado no DODF nº 190, de 09 de outubro de 2023, página 82, o ato que publicou o Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 03/2023, ONDE SE LÊ: "...Termo de Apostilamento nº 01/2013...", LEIA-SE: "...Termo de Apostilamento nº 01/2023...".

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001453

Processo: 00056-00001357/2023-64. Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e RG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.875.492/0001-71. Do Objeto: aquisição de 01 (uma) Máquina semiautomática para fabricação de blocos de concreto e bloquetes para pavimentação contendo 3 fôrmas. Potência do motor: mínimo 2cv. Nº de polos: mínimo 2. Rotação: mínimo 3.500 rpm. Tensão: Monofásico. Sistema de vibro compactação (Vibra e Compacta), e 01 (uma) Mesa Vibratória Comprimento: 2 M, Largura: 1 M, Potência Motor: 3 CV, Capacidade Carga: 400 KG, Características Adicionais: Motor 2 Pólos. Prazo: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 39.799,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho nº 14.421.6217.2426.0015; Fonte 220, Natureza de Despesa 44.90.52; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/10/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001454

Processo: 00056-00001357/2023-64. Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.408.522/0001-92. Do Objeto: aquisição de 100 (cem) Tábuas de compensado naval. Para Máquina de blocos de concreto e bloquetes para pavimentação. 2,20x10mmx1,60(especificação mínima). Prazo: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho nº 14.421.6217.2426.0015; Fonte 220, Natureza de Despesa 33.90.30; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/10/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001465

Processo: 00056-00002815/2023-82. Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e C. CAMP CERTIFICADO DIGITAL LTDA, sob o CNPJ nº 24.398.727/0001-37. Do Objeto: contratação de empresa especializada para emissão e instalação de 01 (um) Certificado Digital do tipo A1, E-CPF, padrão ICP-BRASIL (sem-token), em computadores da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua emissão. Prazo: 05 (cinco) dias. Valor: R\$ 99,00 (noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho nº 14.122.8217.1471.0036; Fonte 220, Natureza de Despesa 33.90.40; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022, OBJETIVANDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00110-00000028/2021-04 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001226/2022-68 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001864/2022-89 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002861/2022-62 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002338/2022-36 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001669/2023-30 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000505/2023-95 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001105/2023-05 (7º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00002591/2023-71 (8º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ Nº 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília – DF, doravante denominada SODF, representado por LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e a JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 20.555.337/0001-72, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462, Edifício Manhattan Square Wall Street East Sala 915 - Bairro Patamares - Salvador - BA, CEP 41.680-400. DO OBJETO: Sob o amparo da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante do processo 00110-00002591/2023-71, o presente aditamento tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA – Do valor, subitem 5.3.2, do Contrato Nº 001/2022 - SODF, celebrado em 21/01/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25/01/2022 e que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução dos serviços da Revitalização da Av. Paranoá, com cerca de 2,7km de extensão e caixa de 40m em média. Compreende além da revitalização/requalificação da Avenida, o tratamento dos pequenos largos localizados atrás dos pontos de ônibus — passeios de conjunto, conforme denominação da antiga Gesud/Suplan/Seduma, tendo como foco a melhoria das condições de acessibilidade/mobilidade do pedestre e do ciclista, considerando as determinações da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) e do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal — PDTU/DF, além das normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 005/2021 - DECOMP/DA (64856623), da Proposta de (70125213, 70125361 e 71850221), da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, subitem 5.3.2, do Contrato nº 001/2022 - SODF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 17 de 25 de janeiro de 2022, página 40, no que refere ao reajustamento contratual. Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte, conforme o item 19 do Edital: ONDE SE LÊ: 5.3.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento, aplicando-se o índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil da FGV, conforme coluna da tabela do Custo nacional da construção civil e obras públicas - por tipo de obras - outros tipos de obras, Edificação*, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001.; LEIA-SE: 5.3.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento, aplicando-se o índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil da FGV – Coluna 18, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001.; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº 00110-00001839/2022-03 – PARTES: DF/SODF e o CONSÓRCIO AGL. PROCEDIMENTO: O Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº 005/2022 - SODF (id. 110175951), da Proposta de Preço (ids. 113832774, 113832932, 113833142, 113833321, 113836561, 113836723 e 113836818), da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Distrital nº 6.138/2018, do Projeto Básico (id. 98177572) e seus complementos. OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução da Obra de Duplicação, com extensão aproximada de 1,2 km, da Via de Ligação Guará - Núcleo Bandeirante, RA-GUAR E RA-PW, incluindo elaboração de proposta executiva para os projetos relativos à